



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0875/2012

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de Normandia-RR.

Servidor/Profissional	Período de Afastamento	Objetivo do afastamento
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SOUZA LIMA	22/07/12	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, a fim de transladar as servidoras que irão ministrar cursos de Formação Continuada para os professores da rede Municipal do Município de Normandia-RR.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA (com ônus parcial)	22 a 27/07/12	Ministrar cursos de Formação Continuada para os professores da rede Municipal do Município de Normandia-RR.
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS (com ônus parcial)		

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de julho de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore